

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 374/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Placa HBG7E44.

A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, nº. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Placa HBG7E44, conforme Segue:

**Serviço:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	UN	1	4.550,00	4.550,00
2	SERVIÇO DE TERCEIROS CONSERTO SETOR	UN	1	540,00	540,00
3	SERVIÇO SOLDAS	UN	1	520,00	520,00
4	MAO DE OBRA RETIRAR E INSTALAR RADIADOR	UN	1	188,00	188,00
5	MAO DE OBRA ALINHAMENTO DE RODAS A LASER	UN	1	390,00	390,00
<b>Valor Total R\$ 6.188,00</b>					

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COXIM T DO MOTOR - VW 15180/17300/2630/4030	UN	2	159,64	319,28
2	COXIM D DO MOTOR - CARGO/VW 2000	UN	2	168,46	336,92
3	PARAFUSO 12X50 MA RT 8.8	UN	4	5,00	20,00
4	PORCA AUTOTRAVANTE - 12MM MA	UN	4	4,00	16,00
5	ARRUELA LISA 1/2 - REFORÇADA	UN	4	2,00	8,00
6	PORCA AUTOTRAVANTE - 12 MM MB	UN	4	4,00	16,00
7	SUPORTE BRAÇO ESPELHO RETROVISOR - MB 1218/1620	UN	1	30,00	30,00
8	OLÉO P/ MOTOR 15W40 TEXACO URSAL PREMIUM TDX API CI-4/ACEA E7	UN	35	27,32	956,20
9	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE - CUMMINS ISB/ IVECO TECTOR	UN	1	116,19	116,19
10	FILTRO DO DIESEL - VW CARGO/IVECO/ CUMMINS ISB	UN	1	98,01	98,01
11	FILTRO SEPARADOR D AGUA C/ VALVULA - VW/MAN/MWM	UN	1	209,95	209,95

12	FILTRO DO AR - VW/CARGO 2002 / MB 2729 2013	UN	1	189,79	189,79
13	EMBUCHAMENTO EIXO D 45,75	UN	1	1.299,85	1.299,85
14	GRAMPO DE MOLA D - CARGO 1313/2218	UN	1	49,82	49,82
15	PORCA DUPLA 3/4 NF 8.8	UN	2	10,00	20,00
16	JUNTA DE CUBO D - VW / CARGO	UN	2	12,62	25,24
17	MOLA DE PATIM - TRUCK / CARRETA	UN	1	28,44	28,44
18	RETENTOR DE CUBO D - CARGO/VW	UN	2	61,52	123,04
19	CONTRA PINO 3/16 X 2 1/2	UN	2	3,00	6,00
20	ROLAMENTO DE CUBO D/E - CARGO /VW/CAIXA	UN	2	187,93	375,86
21	ROLAMENTO DE CUBO D/1	UN	2	246,33	492,66
22	BUCHA MANCAL BARRA ESTAB. D	UN	2	30,50	61,00
23	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398 X7,6 PRETA	UN	1	4,00	4,00
24	PARAFUSO 10X90 MA RP - 8.8	UN	2	6,00	12,00
25	PORCA 12MM MB 1.50	UN	2	3,00	6,00
26	PORCA 1/2 NC	UN	2	3,00	6,00
27	ABRAÇADEIRA 57 X 70 FLEX	UN	1	11,78	11,78
28	ABRAÇADEIRA 12X16	UN	1	6,00	6,00
29	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	UN	1	109,53	109,53
30	ADITIVO PARA RADIADOR HI TECH LONG LIFE CONCENTRADO	UN	12	48,11	577,32
31	CONTRA PINO 4X45 / 5/32 X 1 3/4	UN	1	3,00	3,00
32	PORCA 20 MM MA	UN	1	6,00	6,00
33	ABRAÇADEIRA 57X70 FLEX	UN	1	11,78	11,78
34	OLEO HIDRAULICO - TQ TIPO A	UN	2	35,00	70,00
35	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - MB VW	UN	1	18,30	18,30
36	CONTRA PINO 4X45 5/32X1 3/4	UN	2	3,00	6,00
37	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 NF 8.8 RT	UN	1	3,00	3,00
38	PORCA 3/8 NF	UN	1	1,30	1,30
39	VARETA NIVEL HIDRAULICO - VW FORD/MB	UN	1	11,50	11,50
40	REPARO SETOR HIDRÁULICO - HD 8097 FORD/IVECO/CARGO/VW/MB	UN	1	544,00	544,00
41	KIT DE ESFERA SETOR HIDRÁULICO - VW CARGO	UN	1	241,40	241,40
42	OLEO HIDRAULICO BANCADA TESTE SETOR	UN	2	49,00	98,00
43	KIT VEDAÇÃO P/ ENGATE RAPIDO NG 12 VOSS	UN	2	12,12	24,24
44	MANGUEIRA DE NYLON 12 MM C/ TRAMA	UN	1	18,90	18,90

45	CONJUNTO DE TUBOS DO DIESEL ALTA PRESSÃO RAIL - VW	UN	1	559,73	559,73
46	CABEÇOTE DO FILTRO DO DIESEL - CUMMINS ISB	UN	1	1.599,23	1.599,23
47	ARRUELA LISA 5/16 (FINA)	UN	2	1,00	2,00
48	PORCA 8MM MA	UN	1	1,00	1,00
49	CONECTOR MACHO 16 TUBO 10	UN	2	24,60	49,20
50	NIPEL INSERTO P/ MANGUEIRA 10MM	UN	2	2,50	5,00
51	VÁLVULA DE RETENÇÃO SIMPLES - FLUAIR	UN	1	65,12	65,12
52	CONEXÃO (LUVA) M16X1,5	UN	1	20,62	20,62
53	REPARO VALV. ESCAPE DO AR (MAIOR) - VW	UN	1	23,50	23,50
54	MOLA DO FREIO MOTOR - MB	UN	1	18,00	18,00
55	PINO TENSOR - CARRETA RANDON 2000 (24X130MM)	UN	1	39,74	39,74
56	PORCA AUTOTRAVANTE - 24MM MB - 2.0 FPP	UN	1	19,00	19,00
57	PARAFUSO 10X50 MA RT - 8.8	UN	1	5,00	5,00
58	PORCA AUTOTRAVANTE - 10MM MA	UN	1	2,00	2,00
59	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO LITIO EXTREMA PRESSÃO	UN	3	39,00	117,00
60	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	40,00	40,00
				<b>Valor Total R\$</b>	<b>9.154,44</b>

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
2049 – Manutenção das Patrulhas, máquinas e Implementos Agrícolas;  
339030000000 – Material de Consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 15.342,44** (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 062/2023.

Caseiros - RS, 13 de julho de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGACÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 062/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21
- d) **Valor total:** **R\$ 15.342,44** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mao de obra para manutenção do caminhão Placa HBG7E44.

Caseiros/RS, 13 de julho de 2023.

**MARCOS CAZANATTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 13 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 062/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, n°. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Placa HBG7E44. Valor a ser pago será de **R\$ 15.342,44** valor total. Caseiros/RS, 13/07/2023. Marcos Cazzanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS CAZANATTO,**  
Prefeito Municipal.